

# REGENERAÇÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÀS IDÉAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO  
RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 13  
GERENTE  
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO—QUINTA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1886

ASSIGNATURA  
CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000  
PELO CORREIO . . . . . 6\$000  
NUMERO AVULSO 40 RS.

## CORREIO TERRESTRE

**PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS**  
Partida da capital:  
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.  
Para Lagos—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.  
Para Cannes-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 14, 22 e 30.  
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.  
Para Theropolis e Santa Isabel—todas as terças-feiras.

### OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriá, Tijucas e Itapocory. O de Lagos—para S. José, Santa Theresza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra Coritibanos e Campos Novos. O de Cannes-Vieiras—para Santo Antonio, Lagoa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Ararangua, Jaguaruna e Imaruvy.

## SECÇÃO POLITICA

### Orçamento provincial

Entendemos que foi um erro rematado a eliminação do imposto de consumo e criação do de circulação mercantil.

O primeiro recachia sobre a mercadoria em geral, e augmentando de uma insignificancia o valor desta, era resarcido pelo negociante, que o incluía no custo da fazenda. Não assim o do novo orçamento, que onerando o estabelecimento commercial, entra na ordem das despesas geraes do negocio, e não é levado em conta.

Se considerarmos a desigualdade que se observa nas respectivas tabellas, creando-se ordens puramente imaginarias, e ainda a isempção das pequenas casas, ou tabernas, as mais prejudiciaes em qualquer sentido que se considere, no que imperou mais que tudo o tacanho espirito politico da assembléa, ver-se-ha que a nova lei é prejudicial ao commercio, sem aproveitar a renda da provincia.

As casas de grosso trato de 1ª ordem são lançadas em 2.000\$000 servindo de base para o lançamento o pagamento de direitos de importação n'alfandega, inclusive addicionaes, na importancia de 300 contos para cima.

Só ha uma casa nesta provincia em taes condições, casa que tem absorvido a quasi totalidade do movimento de importação; e essa casa muito conhecida, a que se procurou favorecer, pagará relativamente uma insignificancia. Pela lei anterior não pagaria menos de 10 contos.

Casas de 2ª e 3ª ordem, isto é, que paguem de direitos de im-

portação de 200 a 300 contos de 100 a 200 contos, e que são lançadas as primeiras em 1.500\$ e as segundas em 1.000\$000, dividamos que as haja entre nós, pois, como dissemos, uma casa ha, que unica tem absorvido quasi toda a importação da provincia.

Restão as de 4ª e 5ª ordem, ás quaes servem de base ao lançamento o pagamento de direitos geraes de importação na importancia de 50 a 100 contos para as primeiras, e de 20 a 50 contos para as segundas, estas devendo ser lançadas em 700\$000 rs. e aquellas em 400\$000 rs.; assim como as de 6ª ordem, lançadas em 250\$000 rs. sobre a base de 5 a 20 contos de pagamento de direitos de importação.

Ninguém dirá, examinando essas cifras, que haja perfeita relação de proporcionalidade em semelhante tabella.

Depois dessa divisão arbitraria, e verdadeiramente curiosa, das casas de grosso trato em 6 categorias, quando realmente não o podiam ser senão em duas ou tres, passa a lei a tratar das casas de fazendas e outros artigos. Aqui entrão primeiro em jogo as casas por atacado, constituindo a 1ª ordem para o pagamento de 150\$000 rs. de imposto.

Não sabemos que possa haver casas de atacado sem que sejam incluídas na classificação de grosso trato.

A não serem as casas de grosso trato, nenhuma outra nos consta que limite as suas operações ás vendas por atacado somente.

Em geral o nosso commercio, subdividido como se acha, é constituído de casas que tanto vende por atacado como a varejo.

De tudo isto se vê que esta parte da lei é copia servil da de outra qualquer provincia, que se acha em condições muito diferentes da nossa.

Nesta parte da tabella, a desproporção entre as diversas categorias e a especie de negocio é ainda mais disparatada. Parece até que a assembléa calculou a quota do imposto a saber dos seus amigos que exercem esta ou aquella industria.

Limitamo nos a apontar outras incongruencias das novas disposições orçamentarias, que ilimi-

nando uma boa imposição—a do consumo—substituiu-a por esta, que não attingirá, desde já asseguramos, á verba orçada.

Proseguiremos.

## SECÇÃO GERAL

A noticia telegraphica publicada pelo nosso collega do «Jornal do Commercio», relativa á questão militar, foi impugnada, como falsa, pela folha official, por meio de um telegramma de encomenda.

A redacção do jornal, no dia seguinte, confirmou, com energia, a noticia do seu correspondente.

Hontem, pelos jornaes recebidos do sul, vê-se de que lado está a verdade, pois o que lemos no «Jornal do Commercio», acha-se repetido no seguinte telegramma publicado pelo «Artista» de 9 do corrente, expedido na vespera para o «Correio Mercantil».

«Rio, 8 de Outubro.—O senador Silveira Martins, em sessão do senado, hoje, pronunciou-se contra o procedimento do sr. general Deodoro relativamente á questão militar.

—A casa de residência do Sr. conselheiro Alfredo Chaves, ministro da guerra, esteve durante todo o dia e noite de hontem guarnecida por uma força do corpo de policia com ordens muito terminantes.

—Consta que o sr. marechal do exercito e o sr. general Severiano, commandante da escola militar desta corte, pediram demissão de seus respectivos cargos.

E' o caso de perguntar-se ao «Conservador» quem falla a verdade.—a «Imparcial», ou a «Alugada».

### ALISTAMENTO ELEITORAL

Publicamos hoje na secção respectivo o edital do Dr. Juiz de Direito da desta comarca, marcando o prazo de 10 dias para apresentação de documentos para o alistamento eleitoral.

Aos interessados chamamos a attenção para o respectivo edital.

### O ROSARIO MILAGROSO

Diz uma folha portugueza que entre outros objectos pertencentes a uma irmandade do conselho de Guimarães ha um rosario de contas de vidro, que prende a attenção, por ter tambem enfiadas duas moedas de 500 rs., tres de 200 e quatro de 100.

Esse rosario representa uma

das mais importantes fonte de receita da irmandade, por isso que a todo o momento é emprestado, mediante determinada offerta, para ser lançado ao peçoço das mulheres na occasião do parto.

Os milagres que se attribuem já não têm conta.

Quem quizer o milagroso rosario para que os seus successos se evitem só tem que dirigir-se por carta á irmandade e indicar o quanto dá.

O preço varia segundo o tempo que o rosario anda por fóra.

Uma especulação como outras muitas!

### EUROPA

O orçamento do ministerio da guerra da Inglaterra teve uma longa e viva discussão na camara dos communs.

Ficou averiguado que se tam dado muitas irregularidades na compra de armamentos e de munições.

A propósito da questão das Novas Hebridas a Pall Mall Gazette de Londres chega a fallar em *casus belli*, se a França, rompendo a convenção de desinteresses, concluída em 1878 com a Inglaterra, mantiver a sua occupação n'aquelle archipelago.

A imprensa ingleza inquieta-se com o negocio, mas sem razão, a serem certas as informações da Agencia Havas, segundo as quaes as explicações dadas pelo gabinete de Paris ao de Londres teriam satisfeito plenamente este ultimo.

A França declarou novamente que não pensava por agora em tomar posse das Novas Hebridas, mas que foi obrigada a desembarcar um pequeno corpo de tropas para proteger os europeus estabelecidos n'estas ilhas. Os inglezes não poderão queixar-se d'esta medida porque a França não fez mais do que seguir o seu exemplo em casos semelhantes.

Produziu em toda a Inglaterra o mais desagradavel offeito a primeira informação acerca do estado da Irlanda dirigida ao governo da rainha pelo general Buller, encarregado de uma missão especial n'aquelle ilha.

Este militar diz que o espectáculo que apresenta a desorganização d'aquelle pais é realmente escandaloso. A anarchia impora por toda a parte e, com excepção das grandes povoações, a lei não é cumprida por ninguém, nem respeitada.

Os nacionalistas por um lado entregam-se á pillagem e ao saque, em grande escala, e os orangistas por outro exercem á mais odiosa tyrania.

Para se fazer uma idéa aproximada do que se passa na Irlanda, é preciso lembrar os excessos dos jacobinos, e a criação branca, em alguns dos departamentos da parte meridional da França.

A informação do general Buller é

uma larga exposição dos factos, que põe em evidencia a imprudencia com que se deixou crescer o mal; occultou-se a verdade para não assustar o paiz, e agora estão a experimentar-se as consequencias d'este funesto systema.

O general Buller não apresenta na sua informação conclusões algumas; limita-se a pedir tempo para meditar; masdeixa já entrever qual será a sua resolução: é ella, nada mais nem menos, o restabelecimento da ordem e do respeito pela lei a todo o transu.

Tal é o quadro que a imprensa do Pariz e Londres apresenta acerca de um estado de cousas que, com razão, está preocupando o povo ingلز.

A resolução que se attribue ao general Buller é por todos elogiada. Não pôde ser outra. Sem ordem publica, perfeitamente consolidada, a sem o respeito pela lei, não ha paiz possível.

O «Imparcial», de Madrid, do 11 do passado, publica os seguintes telegrammas com respeito a uma alliança da Russia e França contra a Allomanha. Diz o correspondente:

«Ha uma hora que cheguei a esta cidade (Bassó-Hungria), onde vão chegando diversos correspondentes dos diarios russos e austriacos, e é isto aqui, neste momento, um homem de noticias.

Reina, com respeito aos ultimos acontecimentos, uma excitação extraordinaria.

Reunindo o que de mais importante, consegui saber, posso participar-lhes, fundado nas mais seguras informações, uma noticia da maior transcendencia:

Está imminente uma alliança entre a França e a Russia, preparada em segredo bem antes dos acontecimentos da Bulgaria.

A Russia propõe-se a divulgar o facto no mais breve prazo possível, afim de exercer pressão sobre a Allomanha, que manifesta continuas inquietações perante a crescente arrogancia da Russia.

O governo do czar confia que terá por este modo sujeita a Allomanha, e procederá com todo o desassombro nos Balkans.

O correspondente que envia estas noticias, diz que são perfeitamente positivas.»

(Da G. de N.)

RENDIMENTOS FISCAES

ALFANDEGA	
De 1 a 12	Rs. 38:777\$957
Dia 9	Rs. 554\$088
39:332\$045	
Em igual periodo de 1885	24:136\$347
Forão entregues	266 volumes.
Forão recebidos	296 volumes.
Total	562

THEZOURO PROVINCIAL

3ª Secção

1 a 13 de Outubro

Genal	3:794\$410
Especial	924\$637
	4:719\$047

CONSELHO DIARIO

Meio de destruir as verrugas, cravos, polypos e todas as excrescencias e carnosidades da mesma especie, que tão desagradavelmente podem alterar o encanto de um formoso e juvenil rosto.

Põe-se sobre brazas bem vivas uma

ardosia, que depois de estar perfeitamente calcinada se reduz a pó. Este pó, mistura-lo e manipula com uma sufficiente quantidade de vinagre forte, produz uma especie de *pate*, com a qual se friccionam os parasitas cutaneos. Não ha exemplo de restituir algum a efficia desde tratamento.

METEOROLOGIA

Observações meteorologicas feitas no dia 13 de Outubro, na estação telegraphica do Estadio

HORAS	THERMOMETROS		Sec.	Hum.	VENTOS	OBSERVAÇÕES
	min.	max.				
5	14,8	17,5	16,1	0	0	Céu, limpo
2.	700,0	20,5	19,4	N. E.	1	
		22,5				

O empregado, Pinho.

COLLABORAÇÃO

E. F. D. Pedro I.

III

Que o famoso relatorio do sr. Firmino de Mello, não pôde justificar dignamente qualquer reluctanceia, ou mesmo excusa que o governo, por ventura, manifeste relativamente á factura da D. Pedro I,—ninguem ignora.

Esse relatorio nada mais é—do que o grito de um despeitado, a destoar isoladamente do concerto de reclamações levantado pelos povos do sul do Imperio; por isso que, submettido como foi a uma analyse séria e demorada, tomou a forma de verdadeira e completa inutilidade.

Em contraposição, o estudo demonstrou convincentemente que a estrada D. Pedro I não pode ser um erro em materia de finanças, commercio e estrategia.

Erro, ou mais ainda: *desastre* em assumpto de viação ferrea, é, certamente o relatorio do sr. Firmino de Mello.

Querendo ser mais sagaz do que ninguém, S. S. compromettou-se, apesar de andar calculadamente, quando, cavalgando a autoridade de fiscal dos estudos preliminares da D. Pedro I, abriu-se acintosamente do sr.

Alexander, para, cívico de apixonamento, com mais franqueza condemnar *in totum* aquella empreza sob o irrazoavel pretexto de ser ella um *desastre financeiro!*

Compromettou-se porque, vibrando, de choque, golpe, que pensou ser de morte, sobre essa momentosa questão—cujo desenlace satisfactoriamente se procurava, S. S. deixou que vissemos ás claras—a corrente de interesses e ambições que prendem-lhe ao projecto da Sorocabana!

Portanto, a menos que, da communhão nacional, sejam colhidos os povos do sul, o relatorio de que se trata jamais será uma documentação séria contra a factura da D. Pedro I.

Como inutilidade que é, semelhante composto não merece as honras de mais uma palavra.

De parte, pois.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Triunpho do grande cathartico vegetal

De todas as partes do mundo correm abundantemente continuadas provas da grande efficia das Pilulas Assucaradas do Bristol. Nos logares pantanosos e infestados de febres biliosas, calafrios e sezões, os seus resultados tem sido maravilhosos. Uma carta d'um medico d'alli diz: «ellas estão pondo um termo final as febres intermittentes nestas paragens. Eu as receito para todos os casos biliosos, e as tenho como o melhor medicamento de familias que jamais temos possuido.» Não menos extraordinarios são seus effectos nos casos de indigestão e em todas as molestias provenientes do figado e intestinos. A suavidade e brandura de sua acção, admira a todos que as tomão pela vez primeira, enquanto que suas qualidades ivestigadoras são applaudidas com particular emphase. Ellas estão rapidamente supplantando esses valhos e caducos purgantes drasticos; e o facto d'ellas não desmerecerom pela conservação achando-se nitidamente acondicionadas dentro de vidrinhos, lhes dá uma immensa vantagem sobre aquellas fenecentes pilulas, cuja existencia é tão precaria como o são suas virtudes. Em todos os casos provenientes ou agravados pelo estado impuro da massa do sangue, a Salsaparilha de Bristol, deve ser usada juntamente com as pilulas,

421

Por mais precauções que se tome, por mais que procure estar bem coberto, que se use de calçado solido e quente, luvas forradas, ha sempre um momento de descuido o que é sufficiente para produzir «um resfriamento» como vulgarmente se diz; logo que se sentir os primeiros symptomas, em vez de abandonar-se o mal a si mesmo como muitos fazem, expondo-se assim a muitas molestias, deve-se recorrer ao XAROPE E PASTA DE SEIVA DE PINHO MARRTIMO DE LAGASSE, que contém os principios balsamicos e resinosos do Pinho e calmo os accessos de tosse mais violentas.

EDITAES

O Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de direito da comarca do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina, por Sua Magestade o Imperador a quem Deos Guarde etc. Faz saber aos cidadãos abaixo men-

cionados, que requeirão o seu alistamento eleitoral na presente revisão, que proferi em suas petições os seguintes despachos.—Nas petições de José Segui Junior, João Maria Penol, Miguel Millego, Laurindo Antonio da Rocha, Francisco Pedro da Ventura, Izidorio Jatto Goulartio, Antonio da Rosa Luz Joaquim Alvos Sobral.—Junto a prova do artigo 1.º § 7 do Decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Na de Miguel Conte junto a prova do § 7do artigo 1.º do Decret. n. 3122 de 7 do Outubro de 1882, o prove sor cidadão Brasileiro. Na do Doutor Sebastião Catão Caltado, Prove a residencia conforme determina o artigo 26 § 3 do Regulamento n. 8213 do 13 de Agosto de 1881. Na do Augusto Fausto da Luz, prove tor o condimento legal, porque os documentos que juntou não o prova. Na do José Honorio Alves, Junto o documento do artigo 1.º § 1.º n. 1 do Decreto n. 8213 do 13 de Agosto de 1881. Na do José Anuro Cardoso, Junto a prova do 1.º § 7º do Decreto n. 3122 de 7 do Outubro de 1882 e prove a idade. Na de Alfredo José Gonçalves, Prove a idade nos termos do artigo 26 do Regulamento n. 8213 do 13 de Agosto de 1881. Estes despachos devem ser cumpridos no prazo de dez dias á contar desta data, vindo informadas as petições que acompanharam os documentos pelo Doutor Juiz Municipal do Termo. E para que chegou ao conhecimento de todos, se affixa o presente e se publica pela imprensa. Cidade do Desterro, 12 de Outubro de 1886.—E eu Leonardo Jorge de Campos, Tabelião do Registro eleitoral o escrevi.—Joaquim Tavares da Costa Miranda.

O Doutor Felisberto Elysis Bezerra Montenegro, Juiz d'orphãos da Cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina, por S. M. o Imperador a quem Deos Guarde etc. Faço saber aos que o presente Edital virom que em audiencia extraordinaria de 9 de Outubro do corrente anno, forão declarados libertos pelo fundo de emancipação os escravos seguintes: Fortunato, matriculado neste Municipio sob n. 1231, pertencente a Dona Umbelina Maria da Silva Ribeiro; Adão, matriculado sob n. 28, pertencente a Joaquim Firmo d'Oliveira; Maria, matriculada sob n. 238, pertencente a Dona Libania Rosa de Jesus; Joaquina, matriculada sob n. 241, pertencente a Dona Libania Rosa de Jesus; José, matriculado sob n. 242, pertencente a Manoel Francisco da Costa; Innocencia, matriculada sob n. 243, pertencente a Dona Francisca Libania da Costa; Gregorio, matriculado sob n. 787, pertencente a Dona Maria Helena Silvy; Maria, matriculada sob n. 811, pertencente a Miguel Joaquim de Souza; Izabel, matriculada sob n. 201, pertencente a D. Maria Elyas de Souza Freitas. Para conhecimento dos interessados mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa d'esta cidade do Desterro, 9 de Outubro de 1886. Eu, Antonio Thomé da Silva, escrivão d'orphãos o escrevi.—Felisberto Elysis Bezerra Montenegro.

Camara municipal

A Camara Municipal d'esta capital faz publico o artigo de Posturas abaixo transcripto:

Art. 14—A ninguém é permitido a venda do peixe, que não seja o proprio pescador, o qual deve provar perante a Camara que exerce semelhante profissão. Os infractores serão multados em 100\$000 na forma do art. 15 do Codice de Posturas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente.

Desterro, 9 de Outubro de 1886.—O Vice-Presidente, *Manoel José Soares*.—O Secretario, *Domingos G. da Silva Peizoto*.

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz d'orphão da Cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina, por S. M. o Imperador, a que Deos Guarde, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente Edital virem, que no dia 26 de Outubro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã na sala das audiencias d'esta cidade se hade vender em hasta publica os seguinte bens: Um sobrado sito à rua do Príncipe, d'esta cidade, com fundos a meia quadra, com tres portas de frente, extrema pelo sul com casa de João Francisco Regis, e pelo norte com casa de Emilia Buch, por seis contos de réis; Uma casa torrea sito à mesma rua, com fundos a meia quadra, confronta pelo sul com casa de Emilia Buch, e pelo norte com casa de D. Catharina Haberbech, por quatro contos de réis; Um terreno sito a rua Sete de Setembro, canto da rua do Senado, com uma pequena casa velha, por um conto de réis; Um terreno sito à rua de José Jacques, estrema pelo norte com a rua da travessa que sabe para a rua do Brigadeiro Bitencourt pelo sul com terrenos do Major Affonso de Albuquerque e Mello, por seiscentos mil réis; Vinte e quatro metros de terras mais ou menos, com mil e cem metros de fundos, em lugar denominado «Coqueiros» do districto de S. José, d'esta Provincia, fazem frente ao mar e fndos ao travessão das Capoeiras, extrema pelo sul com terras de Antonio Alves do Sacramento, por duzentos e desaseis mil réis; pertencente ao fuado Francisco José da Silva e sua mulher Dona Francisca Ignacia de Jesus, devedo ter lugar a 1ª praça no dia 23, a 2ª no dia 25, e a ultima, no referido dia 26. E para conhecimento dos interessados mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Desterro, 30 de Setembro de 1886. Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão d'orphão o escrevi.—*Felisberto Elycio Bezerra Montenegro*.

(Estava sellado com duas estampilha de duzentos réis cada uma, devidamente inutilizadas.)

O Dr. Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz de Orphãos d'esta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu Termo por sua Magestade o Imperador a quem Deos Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente Edital de praça com o prazo de vinte dias virem, que no dia vinte e tres do mez de Outubro proximo futuro pelas onze horas da manhã, será vendida em hasta publica por este Juizo na sala das audiencias, uma morada de casas sitas, no lugar denominado Rita Maria, com seus terrenos, fazendo frente ao mar, e fundos o Rua do Cemiterio, extremo pelo lado do Oeste com a propriedade de Frontino Coelho Pires, e por outro lado com uma Rua, cuja casa se acha em bom estado, e foi avaliada na quantia de dois contos de réis, para a liquidação do inventario do fi-

nado Antonio Joaquim de Vargas, sendo a primeira praça no dia vinte e um, a segunda no dia vinte e dois, e a terceira e ultima para a arrematação no referido dia vinte e tres. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, e outro do igual teor que será affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa d'esta Cidade. Desterro em 1º de Outubro de 1886. Eu José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi. *Felisberto Elycio Bezerra Montenegro*.

(Estava sellado com duas estampilha de duzentos réis, cada uma, devidamente inutilizadas.)

COPIA.—O Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz Direito da Comarca do Desterro, da Provincia de Santa Catharina, por S. M. o Imperador que Deos Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e dello conhecimento tiver, que por Leopoldo Justiniano Esteves me foi requerido asua eliminação de eleitor d'esta Parochia por ter-se mudado para a côrte. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente e publical-o pela imprensa com antecedencia de 30 dias na forma do art. 42 § 2º do Regulamento n. 8213 da 13 de Agosto de 1881. Cidade do Desterro, 30 de Setembro de 1886. Eu Leonardo Jorge de Campos, Tabellião o escrevi.—*Joaquim Tavares da Costa Miranda*.—Está conforme o Tabellião, *Leonardo Jorge de Campos*.

**Praça**

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, Juiz Municipal e Provedor dos Resíduos da Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina, por Sua Magestade o Imperador, que Deos Guarde, etc. Faço saber aos que o presente Edital de vinte dias de praça, e tres praças virem, que por este Juizo, findos que sejam os ditos pregões e praças, tem de ser arrematado à quem mais der, e maior lance offerecer nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias a casa e chacara pertencente ao expolio do finado Elyas Antonio de Santiago, a qual faz frente à rua da Prinoeza, desta cidade, confronta pelo Norte com casas de Antonio Dias de Oliveira, e pelo Sul com as de Manoel Jacintho da Silva Flores, e fundos à rua da Tronqueira, e foi avaliado pela quantia de dois contos de réis (2:000\$000) constante da respectiva avaliação existente em poler e cartorio da escrivão que esse subscreve. E assim será o dito predio arrematado à quem mais der e maior lance offerecer nos dias e horas acima indicados, sendo a ultima praça no referido dia 28. E para que chegue a noticia de todos se affixa o presente e se publica pela imprensa.—Desterro, 2 de Outubro de 1886.—Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão que o subscrevi e conferi.—*Felisberto Montenegro*.—(Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis competentemente inutilizada).—Está conforme.—O escrivão, *Campos*.

**ANNUNCIOS**

**PRECISA-SE**

alugar uma crioula e um crioulo, ambos da roça, livres ou captivos; aquella para serviço de portas a dentro, e este para o serviço da chacara; para tratar no armazem

do Sr. Germano Wendhausen ou como o major Alexandre Ignacio.

**+** Elyseu Jacintho de Almeida e sua Sra. D. Candida do S. José Abreu e Almeida, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na Cidade de Lisboa, no dia 2 de Setembro proximo findo, o seu prado tio

**Cypriano José de Abreu**

convidou a todas as possos de sua amizade para assistir à Missa, que por alma, mandou rezar no dia 18 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, na capella do Senhor Bom Jesus dos Passos; confessando-se desio já eternamente agradecidos, aos que comparecerem à esse acto de religião.

**CAJURUBÈBA**

**Peitoral de Cambará**

**SALSA**

**E CARORA, DE HOLLANDA**

**XAROPE CURATIVO DE SEIGEL**

E todas as preparações estrangeiras, annunciadas nesta folha.

vende-se na

Pharmacia e Drogaria

**ELYSEU**

• Rua de João Pinto •

**VENDE-SE**

uma casa com quintal, agua de beber, tanque para lavar e magnificas proporgões para banhos de mar, sita à rua da Praia de Fôra, com fundos à rua de Santa Anna.

Para tratar com Felix Siqueira.

**VENDE-SE**

a casa de negocio de secco e molhados da rua do Menino Dens n. 83; trata-se na mesma casa.

**COMPRA-SE**

pipas e barris velhos, barricas, barricoes, e tinas de bacalão.

Quem as tiver para vender dirija-se a TANOARIA DIABO a QUATRO, rua da Lapa n. 7.

Tambem tem um grande sortimento de barris para agardente; quem precisar entenda-se com o Diabo a Quatro do Lapa.

**Ultima moda**

Chegarão directamente de Paris para o armario de Virgilio José Villela, os seguintes artigos: Chapões, chapões capotes para Senho-

ras, meninas e meninos; luvas de pelica *Jovin*, pretas, brancas e de côres para senhoras e homens; ditas de soda de côres para senhoras; ditas de merino para homens, senhoras e crianças; rioss bellús merino, variadissimo sortimento.

Vestidos o enxovaes completos para baptizados; collarinhos e punhos para homens; suspensorios para calças; loques para senhoras e meninas; cortinados para janellas; escovas para dentes; Water proofs para senhoras; grande variedade de tiras bordadas com 3 1/2 metros peça; cazaquinhos ponto de meia finas para senhoras; costume de ditas para meninos; relógios de nickel d'algebra; ditos com despertadores; albuns para retratos.

Grande e variado sortimento de perfumarias finas e outros muitos artigos que se vendem sem competencia em preços.

**Theatro Santa Izabel**

**GRUPO 12 DE AGOSTO**

A recita offerecida ao Lyceu de Artes e Officios, terá lugar no domingo 17 do corrente, no Theatro Santa Izabel, com a representação da magnifica comedia em 4 actos, original de França Junior, intitulada:

**DIREITO POR LINHAS TORTAS**

No vestibulo do theatro se encontrará uma commissão para receber as esportulas que os convidados se dignarem dar.

O espectáculo começa ás 8 1/2

**MARMORISTA**

Aprompta pedras com letras, cruces, tumulos, mausoleos, & c. Tambem faz qualquer obra para fora da cidade.

85 RUA DO PRINCEPE 85

**ATKINSON**  
**PERFUMARIA INGLEZA**  
Alameda de São Paulo, nº 100, loja nº 100  
Cidade de São Paulo, 18 de Setembro de 1886  
J. & E. ATKINSON  
24, Old Bond Street, London.  
Marque Patente—Trade Mark—  
Londres e Nova York—Lyon e Geneve.

**GARAPA**

Na chacara de Pedro Woll á rua das Olarias vende-se garapa fresca de canna miuda, nas quartas, sextas e domingos, das duas horas da tarde em diante.

**ALUGA-SE**

O predio da rua da Pedreira, canto da Lapa n. 13, com excellente comodos para familia.

Trata-se na rua de João Pinto n. 28

**ASMA**  
**PO OLERY**

# PEITORAL DE CAMBARÁ

VULGARMENTE CONHECIDO POR PEITORAL HOMEO PACHIO  
INVENTADO E PREPARADO POR

## J. Alvares de Souza Soares

Approvedo pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica  
da córte, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884 e  
premiado com MEDALHAS DE OURO DE 1.ª CLASSE.

Os effeitos do *Peitoral de Cambará* são admiráveis: allivia promptamente as tosses dolorosas, tornaoudas brandas e despectorantes até cural-as;

Faz diminuir até desaparecer os accessos astmaticos mais terriveis; Combate energicamente a tísica pulmonar, os escarros de sangue assim como a bronchite, a coqueluche, a rouquidão, dofluxão, etc. de uma forma rapida e radical.

O doente em uso deste maravilhoso remedio, nota logo e apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Na epoca que atravessamos, estação das tosses, das rouquidões, dos accessos de asthma e até mesmo de tísicas pulmonares, que apparecem muitas vezes disfarçadas em tosses fracas e passageiras, será uma falta imperdoavel não se empregar de prompto, para taes molestias, o remedio seguro por excellencia - o *Peitoral de Cambará* de Alvares S. Soares.

Este medicamento, tão celebre hoje pela sua grande efficacia e consumo progressivo na provincia do Rio Grande do Sul onde é preparado em uma grande e especial fabrica; altamente elogiado pela imprensa da mesma provincia; rodeado do importante attestado de distinctos medicos como sejam os Exms. Srs:

- Dr. Miguel Rodrigues Barcellos
- Dr. José Lassala e Mercader.
- Dr. Vicente Cypriano da Maia.
- Dr. Octacilio Aristides Camará.
- Dr. Serafin J. Rodrigues de Aranjó.
- Dr. Carlos Marchand.
- Dr. Carlos F. Henriqson, e de multissimas pessoas curadas, entre as quaes citaremos:

— Olympio Bernades Vives, negociante em Santa Victoria, de uma tísica *incipiente*.

— João Rodrigues P. Vianna, sollicitador em Pelotas, de *sopffimentos astmaticos* em pessoas de sua familia.

— João Correia Peixoto, ouriveiem Pelotas, a rogo de sua comadre Rosa Maria da Conceição, de *tosse secca, dores no peito e costa, respiração embarçada e grande fraqueza*.

— Arthur Oscar, capitão do 3.º batalhão de infantaria, de *tosse desesperadora*.

— João Pinto Bandeira, maestro em Pelotas, de *tosses de varias especies, em pessoas de sua familia*.

— João Custodio de Andrade Junior fazendeiro em Santa Victoria, de *forte rouquidão*.

— José Domingos de Jesus Bras, ne-  
Deppositario e agente n'esta cidade e provincia.

gociante em Jaguarão, de *bronchites rebeldes em dous filhos*.

— Antonio José Rodrigues Velleda, estancieiro em Candelotinha, de *tosse suffocante com dores no lado esquerdo do peito*.

— Fernando José da Gama Lobo, capitão reformado do exercito, em Jaguarão de uma *tosse astmatica de muitos annos*.

— Antonio Luiz Silveira de Oliveira, negociante no Serro Pellado, de uma *grave tosse com escarros de sangue*.

— Vasco José Pereira d'Avila, fazendeiro em Santa Victoria, de uma *enfermidade pulmonar de quarenta annos!*

— Joaquim N. Epaminondas de Arruda, advogado e publicista em Bagé, de uma *tosse pertinaz* em suas filhulas.

— D. Maria José Rodrigues Barcellos, de *Pelotas de coqueluche* em seus netinhos Antonio e Dejsuira.

— Delfim F. de Vasconcellos, fazendeiro em Upacaray, de uma *verdadeira tísica pulmonar* na pessoa de sua filha D. Honorina.

— Miguel Antonio dos Santos, merceneiro em Pelotas, de *asthma* em suas duas filhas.

— Ignacio Teixeira Machado, criador do Povo Novo, de *asthma de dezete annos!*

— D. Joanna Ferraíra Cardozo, de Pelotas, de uma *grave tosse* com dores no peito e fortes palpitações de coração em sua sobrinha Marciana.

— Bernardo José dos Santos, fazendeiro em Ceerito (Pelotas) de uma dolorosa tosse com escarros de sangue, que não cedia a tratamento algum.

O PEITORAL DE CAMBARÁ é, pois, uma descoberta das mais preciosas para a humanidade soffredora.

— As suas virtudes serão reconhecida pela Exma. e sabia Junta Central de Hygiene Publica da Córte que approvedo o preparado.

O governo imperial, reconhecendo tambem as grandes virtudes do medicamento, autorisou por um decreto, o seu consumo em todo Brazil

A Academia Nacional de Paris e o jury da Exposição Brasileira Allema, em 1882, conferiram ao autor de tão grande e util descoberta as suas medalhas de ouro.

Existido n' esta localidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, aconselhando seu uso aos doentes do peito e vias respiradoras, na certeza de que lhe damos o melhor conselho afim de readquirirem a saude.

PEITORAL DE CAMBARÁ DE SOUZA SOARES

# DROGARIA E PHARMACIA

## ELISEU G. DA SILVA

PRODUCTOS CHIMICOS, PHARMACEUTICO HYGIENICO, ETC  
Grande deposito de medicamentos dosimetricos, especialidades francezas  
inglesas e americanas

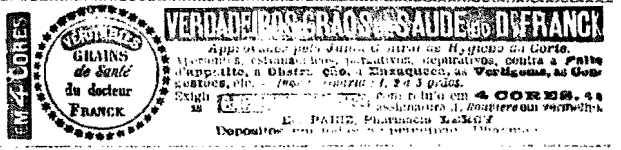
Agentes geraes para toda a provincia—dos medicamentos homeopa-  
thicos do Dr. Sabino (de Pernambuco) das PILLULAS PAULISTANAS, do  
medicamentos

### DE RADWAY

Representantes n' esta provincia dos principaes fabricantes e especialistas  
francezes, unicos agentes dos preparados dentifriceos dos RR. PP. de  
Beneditinos, do Ferro Bravais, da Solução anti-nervosa de Laroyenne, do  
Rob. Boyaveau Laffecteur, etc

Todos os artigos concernentes a drogaria e pharmacia, termometros de  
clinica, Seringas de Pravaz, Seringas de Bomba, mamadeiras, fundas pul-  
verisadoras de liquidos, etc.

### PREÇOS DAS CASAS IMPORTADORAS



VERDADEIROS E RAÇOS SAUDE DO DR. FRANK  
Approuvado pela Junta de Hygiene da Corte.  
Vende-se em 2 cores: a primeira, para a tosse, a tosse secca, a tosse de sangue, a tosse de  
sangue, etc. a segunda, para a tosse de sangue, a tosse de sangue, etc.



## KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y C<sup>a</sup> Perfumistas  
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

**A Agua de Kananga,** é a loção a mais  
que mais vigor dá a pelle, que mais branqueia a cutis,  
perfumando-a delicatamente.

**Extracto de Kananga,** suavissimo e aristocratico perfume  
para o lenço.

**Oleo de Kananga,** thessouro dos cabellos, que abrilhanta, faz  
crescer, impide de cair.

**Sabonete de Kananga,** o mais agradável e macio, conserva  
a cutis sua nacarada transparencia

**Bós de Kananga,** branqueia a tez dando-lhe elegante cor  
mate, e a preservão de sardas.

Depositar em RIO-DE-JANEIRO: Richard BIECHERS & C<sup>a</sup> — Gustavo HANRIOT  
& GARCIA. — Av. Braz-Occidental, 111, Rua do Ouvidor.

## PHOSPHATO DE FERRO

de **LINZAS**  
Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia  
Approvedo pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Esta solução, que foi admittida na *Pharmacopéa Francesa* (Edição  
de 1884), clara, limpida, analogo a uma agua mineral ferru-  
ginosa concentrada, é o unico dos ferruginosos, que asse-  
melhando-se á composição dos globulos do sangue, tem a grande  
vantagem de hiar como reparador e reconstituinte dos  
ossos e do sangue. Sem fadiga, sem estorço, sem enegrecer  
os dentes, é sempre de grande vantagem para combater as **dores**  
de estomago, as **córes pallidas**, a anemia, a pobreza do  
sangue, a leucorrhéa, a irregularidade da menstruação  
e outras indisposições a que estão sujeitas as senhoras, as moças  
na idade da puberdade e as creanças debéis, anemicas e sem  
appetite.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

## INJEÇÃO DE GRIMAULT E C<sup>a</sup>

Preparada com as folhas do Matico  
Approvedo pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Esta injeção preparada com as folhas do Matico do Pará para  
a cura da diarrrhéa, adquiriu em pouco tempo uma reputação  
universal por ser a unica innocua, contendo apenas vestigios de  
alcali vegetaes, que se encontrão em outras em grande quanti-  
dade. Em poucos dias ella acaba com os corrimentos mais dolorosos  
e mais rebeldes.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, 8  
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o selo da nossa Casa.

## RAUL NO HORN & OLIVEIRA

### PREÇOS

Na agencia: Frasco 2\$500, 1/2 duzia 11\$000 e duzia 24\$000.—Na sub-agen-  
cias: Frasco 2\$800, 1/2 duzia 11\$400 e duzia 28\$000.

Sub-agentes:—Na Laguna, Americo Antonio da Costa. —No Itajahy, Em-  
manuel Liberato. —Em S. José, Christovão de Oliveira. —Em S. Francisco,  
Alexandra Ferreira Pinto.



## XAROPE DE BLAINN

LABORATOIRE FRANÇAIS de un goût agréable, adouci de sucre et de miel, est le  
meilleur remède pour les toues, la toue secca, la toue de sang, la toue de  
sang, etc. En peu de jours, elle agit sur le sang, le purifie, et le rend plus  
fluide.